

mercado

União de tributos de Guedes mantém benefícios setoriais e atende a bancos

Ministro entrega a Congresso primeira fase de sua reforma tributária, que unifica PIS e Cofins num novo imposto, o CBS

BRASÍLIA Na tentativa de reduzir críticas sobre o atraso do governo para entrar no debate, o ministro Paulo Guedes (Economia) entregou pessoalmente nesta terça-feira (21) ao Congresso a primeira fase da reforma tributária.

O projeto de lei unifica PIS e Cofins para criar uma Contribuição sobre Bens e Serviços, cuja sigla adotada pelo governo é CBS.

Embora estabeleça alíquota geral de 12%, a proposta traz cobrança menor para instituições financeiras, preserva parte dos regimes diferenciados existentes hoje e mantém isenções de itens da cesta básica.

Esta será a primeira de quatro etapas da reforma tributária preparada pelo governo, afirmou o secretário da Receita Federal, José Tostes Neto.

Na apresentação do texto, o governo informou que a alíquota paga por entidades financeiras —incluindo bancos, planos de saúde e seguradoras— poderá manter a forma de apuração antiga com alíquota de 5,8%.

O Ministério da Economia justifica que essas companhias não geram nem se apropriam de créditos tributários em uma cadeia de produção e seriam prejudicadas pela nova regra.

Alguns outros regimes diferenciados também serão mantidos caso o texto do governo seja aprovado pelo Congresso. Haverá modelos especiais para produtos da área de óleo e gás, bem como para pequenos agricultores.

O Simples Nacional será mantido integralmente. A Zona Franca de Manaus será preservada, mas com simplificação de regras e procedimentos.

De acordo com a assessora especial do ministro da Economia Vanessa Rahal Canado, restrições legais e técnicas impediram a extinção total de sistemas diferenciados de cobrança.

“Nosso compromisso era de fato acabar com regimes especiais e favorecidos. É importante deixar claro que esses regimes foram mantidos por questões técnicas ou constitucionais”, disse.

Ela ressaltou que, mesmo com a manutenção de alguns benefícios, a proposta apresentada vai extinguir mais de cem tratamentos diferenciados existentes hoje para PIS e Cofins.

Além disso, diante da histórica resistência do ramo de serviços à unificação desses tributos, Canado declarou que a proposta acaba beneficiando o setor e reforçou que não prejudica empresas do Simples. Segundo ela, as empresas deverão analisar os impactos da reforma tributária completa (que foi fatiada em quatro fases).

De acordo com a proposta, ficarão isentos do novo impos-



O ministro Paulo Guedes (Economia) durante entrevista sobre o projeto de reforma tributária do governo Pedro Ladeira/Folhapress

“**Nosso compromisso era de fato acabar com regimes especiais e favorecidos. É importante deixar claro que esses regimes foram mantidos por questões técnicas ou constitucionais**

Vanessa Rahal Canado
assessora especial do ministro da Economia

to os serviços de transporte público municipal, serviços de saúde prestados ao SUS e venda de imóveis para pessoas físicas. Também estão fora da incidência da CBS templos religiosos, sindicatos e partidos políticos, por exemplo.

Embora membros do Ministério da Economia defendam a extinção de benefícios fiscais da cesta básica com destinação de recursos para o Bolsa Família, a proposta do governo manteve a isenção de itens desse grupo de alimentos.

Na lista de produtos com o benefício mantido, estão, por exemplo, farinha, leite, café, óleo, queijos, massas e carnes bovinas, suínas, de aves e peixes, além de papel higiênico e produtos de higiene bucal.

Segundo a assessora especi-

al de Guedes, o governo ainda pretende acabar com esses benefícios, deslocando o dinheiro economizado para ampliar o novo programa social a ser criado, que será chamado de Renda Brasil.

“A questão não foi abandonada pelo governo, mas, neste momento, o governo está concentrado em reformular um programa de transferência de renda que seja mais focado. Isso é fundamental para compensar pessoas de baixa renda que eventualmente seriam oneradas com o fim da isenção da cesta básica”, afirmou.

O projeto de lei apresentado pelo governo unifica PIS e Cofins para criar uma Contribuição sobre Bens e Serviços, cuja sigla adotada pelo governo é CBS.

Pelo novo modelo, cada empresa pagará o tributo apenas sobre o valor que agrega a um produto ou serviço. Pessoas físicas não vão pagar o tributo diretamente.

Exportadores receberão de volta o valor dos tributos pagos. Eventuais créditos gerados em operações da CBS poderão ser compensados pelas companhias de três em três meses.

Tostes Neto declarou que o governo está negociando com estados e municípios para que a CBS também englobe outros impostos sobre o consumo: ICMS (estadual) e ISS (municipal).

Para isso, os entes da Federação pedem a criação de dois fundos, irrigados com recursos públicos: um fundo

de compensação das exportações e um fundo de desenvolvimento regional para bancar o fim de incentivos fiscais.

Outro ponto em discussão com governadores e prefeitos é a transição para que a CBS entre em vigor. Estados e municípios, segundo Tostes, querem uma transição mais prolongada, entre 5 e 10 anos.

Na avaliação do Ministério da Economia, o projeto de lei encaminhado ao Congresso pode ser acoplado aos projetos de reforma tributária que já tramitam na Câmara e no Senado.

Após o envio do texto ao Congresso, o governo formalizou um pedido para que a reforma possa tramitar no Legislativo em regime de urgência.

A segunda fase é para transformar o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). A ideia é criar um imposto mais seletivo, a ser cobrado sobre determinados bens, especialmente os chamados produtos de externalidades negativas —bebidas alcoólicas e cigarros.

Portanto, as duas primeiras etapas visam mudanças em tributos sobre o consumo.

Num terceiro momento, a reforma deverá se voltar ao Imposto de Renda para pessoas físicas e para empresa. É a etapa em que o governo quer propor a tributação sobre dividendos. “Buscando diminuir a pejotização”, disse Tostes. A reformulação também deve prever redução de deduções de Imposto de Renda.

A última etapa é a desoneração da folha de pagamentos,

medida defendida por Guedes desde a campanha presidencial. O objetivo, segundo o governo, é reduzir os encargos sobre a contratação para estimular a geração de empregos. Para isso, o governo estuda a criação de um novo imposto para compensar a queda na arrecadação após a desoneração da folha.

Ainda não há previsão para que a reforma seja completamente enviada ao Congresso, mas Tostes citou que, em até 30 dias, pelo menos mais uma fase deve ser concluída.

A ideia do governo é que, após a reforma, a carga tributária do país seja mantida. Tostes explicou que essa manutenção do patamar é na comparação total, mas não citou a manutenção da carga por setor.

Ao apresentar a proposta, Tostes fez ainda um diagnóstico do atual sistema tributário no Brasil. O secretário disse que, em média, as empresas gastam 1.500 horas por ano para preencher a documentação e pagar os impostos.

“É bastante acima da média de horas dos países da América Latina [600 horas/ano] e da média mundial [400 horas/ano]”, declarou.

Além disso, o governo quer atacar a falta de transparência na tributação, pois o contribuinte, na prática, paga mais do que é detalhado em notas fiscais —há impostos embutidos no preço. **Thiago Resende, Danielle Brant, Bernardo Caram e Iara Lemos**
Leia mais nas págs. A15, A16, A19 e A22

FACULDADE
FIPECAFI

Reforma do governo terá quatro etapas

- 1) Unifica dois tributos federais: PIS e Cofins
 - 2) Transforma o IPI em um imposto seletivo, cobrado especialmente sobre produtos como cigarro e bebidas alcoólicas
 - 3) Reforma no IR de pessoas físicas e empresas. Tributação sobre dividendos. Revisão de deduções do IR
 - 4) Proposta de desoneração da folha de pagamentos. Governo estuda um tributo sobre transações para compensar a desoneração
- • Governo diz que carga tributária ficará estável

TODAS AS PROPOSTAS EM DISCUSSÃO

Governo
Unifica dois tributos federais: PIS e Cofins
Nome: CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços)
Alíquota: 12%
Período de transição: Validade imediata seis meses após publicação da lei

Câmara
Unifica cinco tributos (IOF, PIS, Cofins, ICMS-estadual, e ISS-municipal). Também haveria um imposto seletivo sobre itens como petróleo, combustíveis e cigarros
Nome: IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
Alíquota: Poderá variar de acordo com estado e município
Período de transição: dez anos

Senado
Unifica nove tributos (IPI, IOF, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação, Cide-Combustíveis, ICMS-estadual, e ISS-municipal). Também cria um imposto seletivo sobre itens como petróleo, combustíveis e cigarros
Nome: IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
Alíquota: Múltipla, pode variar, dependendo do bem e do serviço
Período de transição: dez anos

Proposta é truque que revela novidade com cheiro de naftalina

OPINIÃO

Luiz Gustavo Bichara
Sócio do Bichara Advogados

Há mais de ano o Congresso Nacional discute a reforma tributária por meio de duas PECs (propostas de emenda à Constituição (a 45, em trâmite na Câmara dos Deputados, e a 110, gestada no Senado. Embora com algumas diferenças relevantes, ambas visam a criação de um IVA (Imposto sobre o Valor Agregado),

que seria o IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços).

Embora as propostas não sejam imunes à crítica e mereçam algum aperfeiçoamento, é certo que a ideia da adoção de um IVA nos moldes do que se utiliza em quase todo o mundo é salutar.

Nada obstante, o governo federal, que se esquivou de participar do debate durante todo esse período, agora anuncia, sob o cômico pretexto de apresentar a sua reforma, um mero aumento de PIS/Cofins.

É basicamente como o velho truque doméstico de mudar a cor da parede de casa e dizer que uma reforma foi feita.

Esse aumento não significa apenas a inoperância do governo federal em assuntos tributários. Mais que isso, revela uma novidade com cheiro de naftalina (eis que desde o governo Temer isso vinha sendo debatido), para além de uma profunda falta de sensibilidade com os contribuintes, neste momento de terra arrasada.

Para que se tenha uma ideia,

o aumento para os contribuintes já submetidos à sistemática não cumulativa de PIS e Cofins será de 9,25% para 12%.

E, para aqueles inúmeros outros contribuintes (em sua maioria prestadores de serviços), o aumento anunciado é de 3,65% para 12%. E não se diga que esse aumento será compensado com a tomada de créditos (dos insumos respectivos), pois é evidente que prestadores de serviços têm pouquíssimos insumos a descontar.

Curioso notar que os ditos liberais não hesitam em se valer da tão velha quanto fácil saída do aumento de tributos, muito mais simples que o corte de privilégios. Pelo visto, o slogan “Mais Brasil, menos Brasília” nada mais era que uma peça publicitária. Ora, estivessem os donos do poder preocupados com isso, evidentemente apoiariam uma reforma que mudasse efetivamente o estado de coisas, e não que resolvesse apenas o problema da arrecadação federal.